



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridicopmpe@hotmail.com

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE: “ALTERA O ANEXO VII – TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, EM SEUS ITENS I - 08, II E III, DE QUE TRATA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo VII – Taxa de Licença para Execução de Obras, em seus itens I – 08, II e III, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 039/2005, na forma constante do anexo desta Lei.

Art. 2º. Os demais anexos da referida Lei permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, 29 de maio de 2014.

SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Prefeitura Municipal na data supra.

FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Administração

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 16-19 – C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX: (18) 3281-9777 – e-mail: juridicopmpe@hotmail.com

A N E X O

A N E X O VII da Lei Complementar nº 039/2005.

Alterada por esta Lei.

TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPECIFICAÇÃO		CÁLCULO DA TAXA
I – CONSTRUÇÕES		
01	CASA DE MADEIRA	0,5 VMR POR M2
02	BARRACOS DE MADEIRAS	0,5 VMR POR M2
03	CASAS DE ALVENARIA	0,6 VMR POR M2
04	SALÕES DE ALVENARIA	0,7 VMR POR M2
05	MUROS COM OU SEM GRADIL	ISENTO
06	OBRAS NÃO ESPECIFICADAS NESTA TABELA POR M2 DE ÁREA ÚTIL DE PISO COBERTO	0,5 VMR POR M2
07	PRÉDIOS RESIDENCIAIS DE UM OU MAIS PAVIMENTOS POR M2 DE ÁREA ÚTIL DE PISO COBERTO	0,4 VMR POR M2
08	CONCESSÃO DE “HABITE-SE”	15 VMR POR PROJETO
09	LEVANTAMENTO DE TAPUMES EM VIAS PÚBLICAS	15 VMR POR M2
II	ARRUAMENTOS	1% DA VMR POR M2
III	LOTEAMENTOS	1% DA VMR POR M2
IV SERVIÇOS CORRELATOS		
01	REBAIXAMENTO DE MEIO FIO/POR MT LINEAR	18 VMR
02	ALINHAMENTOS E NIVELAMENTO DE LOTES URBANOS POR MTS. LINEAR	18 VMR

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”